



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Secretaria Municipal de Planejamento

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

(3ª Análise)

1. OBJETIVO

O presente parecer tem como objetivo a análise da proposta revisada da Empresa PEDRAFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, participante no do **Processo Licitatório 023/2024, Concorrência nº 003/2024**, cujo objeto é a “**Contratação de empresa para execução das obras de pavimentação no Município de Jaboticatubas/MG: trechos das Ruas Padre José Mendes de Aguiar – B. Sagrada Família e Carlos Marques Afonso – B. São Vicente, com recursos do Convênio 931941/2022/MCidades/Caixa Econômica Federal e trecho da Rua Olavo Costa – B. Sagrada Família com recursos de Transferência Especial e do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal PADEM – Resolução 28-2022, referente Acordo da Vale do Rio Doce Impacto Brumadinho**”, conforme solicitação da Comissão Permanente de Licitação através despacho do Comunicado Interno 009/2024 de 13 de junho de 2024.

2. DO OBJETO DA ANÁLISE

Planilhas revisadas do Processo Licitatório 023/2024, Concorrência nº 003/2024, apresentado pela empresa PEDRAFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Secretaria Municipal de Planejamento

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

3. LOTE 1 – RUA CARLOS MARQUES AFONSO E PADRE JOSÉ MENDES

Não foram detectados erros nos somatórios dos itens da planilha da proposta. Porém pede-se que o Cronograma seja ajustado no que se refere aos valores das parcelas conforme demonstrativo anexo.

4. LOTE 2 – RUA OLAVO COSTA

Não foram detectados erros nos somatórios dos itens da planilha da proposta. Porém pede-se que o Cronograma seja ajustado no que se refere aos valores das parcelas conforme demonstrativo anexo.

5. CONCLUSÃO

Pelo exposto, conclui-se, que as planilhas das propostas dos Lotes 1 e 2, apresentadas pela Empresa PEDRAFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA **podem ser aceitas e que não foram encontrados erros**, porém pede-se que os cronogramas sejam ajustados para os valores das respectivas propostas, conforme demonstrativo anexo.

Jaboticatubas, 17 de junho de 2024.

Geraldo da Conceição Marques Junior

Engenheiro Civil CREA 155.237/D